



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI
A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 460



ANO IV – PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, QUINTA – FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024.

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2024.

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de ônibus para transporte dos idosos em passeio social a praia de Salinópolis-PA, junto ao Fundo Municipal de Assistência de Palmeiras do Tocantins - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 906/2024, cuja contratação deverá ser celebrada com empresa, S & A EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.560.412/0001-16, sediada na RUA BEBETO, BAIRRO:VILA SÃO JOAO, ESTREITO-MA, CEP: 65.975-000, Email: saempreendimento@hotmail.com, neste ato representada por LOURIVAN DOS SANTOS SOUSA, BRASILEIRO, CASADO(a), portador do CPF nº 664.372.703-06, RG Nº 0150123720006 SESP/MA, residente e domiciliado na RUA BEBETO – BAIRRO:VILA SÃO JOAO, Nº: 232ª, ESTREITO - MA, CEP: 65.975-000, que demonstrou qualificação jurídica para execução do objeto, bem como apresentou menor proposta de preço, restando presentes as exigências do artigo 62, da Lei nº 14.133/21. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta reais), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Palmeiras do Tocantins – TO, 16 de maio de 2024.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024.

∴:RETIFICAÇÃO∴:

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços na realização de palestras, treinamento, regulamentação e implantação dos procedimentos de gestão para atender o município de Palmeiras do Tocantins - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 169/2024, cuja contratação deverá ser celebrada com empresa, A. P. AQUINO JUNIOR CONTABILIDADE, CNPJ:10.771.841/0001-56, sediada na Q 1006/SUL ALAMEDA-02, BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77.023-543, Email:areteassessoriacontabil@hotmail.com, neste ato



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

representada por ALDEMIR PORTO AQUINO JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO(a), portador do CPF nº 933.968.561-04, RG Nº 294764 2º via, residente e domiciliado na Q 1006/SUL ALAMEDA-02, BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL, CEP:77.023-543, que demonstrou qualificação jurídica para execução do objeto, bem como apresentou menor proposta de preço, restando presentes as exigências do artigo 62, da Lei nº 14.133/21. A contratação terá seu valor global no importe de **ONDE LIA-SE:** (R\$ 57.513,30 (cinquenta e sete mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos), **LEIA-SE:** (R\$ 36.000,00, trinta e seis mil reais). em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Palmeiras do Tocantins – TO, 16 de maio de 2024.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2024.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	802/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	CREENCIAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (AUTO ESCOLA), DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRANTO, EM PALMEIRAS DO TOCANTINS, AUTORIZADAS A MINISTRAREM CURSOS DE FORMAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO PARA A CATEGORIA “A E B” DE ACORDO COM PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN, BENEFICIADOS COM A LEI Nº 388/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE INSTITUI O “PROGRAMA CNH POPULAR” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 607.220,00 (seiscentos e sete mil e duzentos e vinte reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 79, I;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;



CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a CREDENCIAMENTO nº 001/2024 para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (AUTO ESCOLA), DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, em Palmeiras do Tocantins, autorizadas a ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A e B" de acordo com padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com a LEI Nº 388/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 que INSTITUI O "PROGRAMA CNH POPULAR" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 79, I, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LOPES E OLIVEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 46.289.962/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bernado Sayão, Centro, Nº 45, cidade de Palmeiras do Tocantins – TO, representada por Maria Antonia Mendes Oliveira, portadora do CPF nº 022.164.181-77. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 607.220,00 (seiscentos e sete mil e duzentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins – TO, 15 de maio de 2024.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL